CÓPIA

Lei nº 0646/96
Concede Título de Cidadania ao Sr. Arly Santana.

*O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

***Art. 1º** - Fica declarado **Cidadão Joãoneivense** o Sr. **Arly Santana**, natural de Cariacica-ES.*

***Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 20 dias do mês de março de 1996.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 20 de março de 1996.

João Batista Ruy
Secretário Munciipal de Administação